

Pregão Eletrônico nº 014/2025
Processo: 5141001 028/2025

Esclarecimento 005

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conectividade entre o Datacenter da PRODEMGE e Provedores de Nuvem Pública, para atender às necessidades da Prodemge.

Solicitação enviada no dia 06/08/2025 11:19 pela empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Processo: 5141001 028/2025 - Esclarecimento 003.
Resposta PRODEMGE:

A possibilidade de se admitir a subcontratação para uma parcela dos serviços visa justamente o aumento da competição com uma participação maior de fornecedores. A inclusão do item de subcontratação, foi motivada por pedido de fornecedores que participaram da precificação prévia do processo licitatório, vedada a subcontratação para a parcela principal dos serviços, conforme definido no item 4.31 do Termo de Referência.

Conforme a resposta a pedido de fornecedores que participaram da precificação prévia do processo licitatório, vedando a subcontratação para a parcela principal dos serviços, conforme definido no item 4.31 do Termo de Referência. Essa condição reduz a concorrência. A liberação para permitir a subcontratação não alteraria a garantia da prestação do serviço e permitiria a ampliação da concorrência.

Esse pedido pode ser atendido?

Resposta PRODEMGE:

Não se permite a subcontratação da parcela principal do serviço no contrato administrativo pois envolve a execução de obrigações essenciais. Isso está associado à garantia da responsabilidade direta do contratado e a qualidade e controle da execução do serviço.
